LEI Nº. 828/ 1982

Reconhece de utilidade pública.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Filarmônica Piumhiense Pedro de Alcântara Veloso sediada nesta cidade de Piumhi/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 07 de abril de 1982.

Álvaro Moreira da Silva
Prefeito

Raphael Ferreira Leite
Secretário